CERTIDÃO

GUSTAVO FERREIRA BARBOSA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 19.950 , Livro nº **02**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/121/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Um terreno situado na zona urbana desta cidade, denominado de **Lote 04-G (Quatro-G), da Quadra nº 42 (quarenta e dois), sito à Rua do Jatobá, Setor Note - 2ª Etapa,** com a área de 8.176,19 m2 (oito mil cento e setenta e seis metros e dezenove centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: pela frente, limita com a Rua do Jatobá numa extensão de 37,60 metros e com a qudra 5 numa extensão de 12,79 metros; pelo lado direito limita com APM4 numa extensão de 40,00 metros, seguindo limitando com o lote 4-D/1 numa extensão de 7,09 metros, daí segue limitando com os lotes 4-D/1, 4-D/2, 4-D/3 e 4-D/4 numa extensão de 62,60metros; pelo lado esquerdo limita com o lote número 22 numa extensão de 40,00 metros, dai limitando com os lotes 18, 19, 20, 21 e 22 numa extensão de 54,20 metros, limitando ainda com o lote 4C numa extensão de 64,40 metros; e pelo fundo limita com o lote 04E numa extensão de 98,74 metros. **PROPRIETÁRIO**: **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA EIRELI EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº. 02.497.932/0001-17, domiciliado à Avenida Dr. Amym José Daher, s/n, Quadra 42, Lote 04, Setor Norte, Piracanjuba-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: FUSÃO dos imóveis matriculados sob números 19.901 e 19.442, do livro 02, deste Cartório.
Sub-Oficial: .....

AV.1-19.950 - FUSÃO. Piracanjuba, 08 de maio de 2020. Protocolado sob o nº. 89.135, em 08/05/2020. A presente matrícula foi procedida a requerimento do proprietário CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA EIRELI - EPP, datado de 07 de maio de 2020, instruído com mapa, memorial descritivo, com Art. junto ao CREA sob nº 1020200081322, elaborados pelo Engenheiro Ullyano Souza Miranda, inscrito no CREA sob o nº 25763/D-GO, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº. 094/2020, de 07 de maio de 2020, expedido pelo Prefeito Municipal de Piracanjuba; os quais permanecerão arquivados neste Cartório. Dou fé. Emolumentos: R$81,07. Taxa Judiciária: R$15,62. Fundos (40%): R$32,46. ISSQN (5%): R$4,05. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Sub-Oficial:.....

R.2-19.950: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Piracanjuba-GO, 27 de maio de 2020. Protocolado sob o nº. 89.279, em 27/05/2020. Pelo Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitida em Garantia a **Cédula de Crédito Bancário nº. 734-1846003000304082, emitida em** 27 de maio de 2020, **com vencimento final** em 12/02/2040; **Valor:** R$1.400.000,00; em que, é **DEVEDOR: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA EIRELI EPP,** com sede na cidade de Piracanjuba-GO, na Avenida Amym Daher, s/n, Esq. C GO 217, Setor Norte, Piracanjuba-GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.497.932/0001-17; e, **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes

3/4, em Brasília-DF; **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** e sem concorrência de terceiros, o imóvel Lote 04-G, da Quadra n° 42, situado na Rua Jatobá, Setor Norte, neste município, registrado no livro 2 sob n°. 19.950, de propriedade do emitente, área hipotecada 8.176,19m², avaliado por R$1.415.000,00; **ENCARGOS FINANCEIROS**: Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados praticados pela CAIXA, podendo ser fixados entre à taxa mínima de 0,83% ao mês e a taxa máxima de 100,00% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado; **OUTRAS CONDICÕES**: Demais condições constam do respectivo titulo, do qual uma via permanecerá arquivada neste Cartório. Emol.: R$4576,33, Taxa Jud.: R$15,62, Fundos(40%): R$1830,55, ISSQN(5%): R$228,81.
x.x.x.